

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: t77co54g SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/06/2025 Requerimento nº 377/2025 Protocolo nº 6903/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Fazenda, Rogério Luiz Gallo**, a fim de solicitar as seguintes informações:

1. Relatórios detalhados dos repasses financeiros efetuados pelo Governo do Estado de Mato Grosso à empresa Capital Consig, em decorrência de contratos de empréstimo consignado firmados por servidores públicos estaduais;
2. Esclarecimentos sobre a existência de procedimentos de controle ou auditoria prévia da legalidade dos contratos consignados antes da efetivação do desconto em folha, e quais os critérios utilizados para validação desses contratos.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica em razão das denúncias apresentadas por servidores públicos estaduais durante audiência pública realizada no mês de junho de 2025, nesta Assembleia Legislativa, relatando a atuação da empresa Capital Consig na concessão de empréstimos consignados sem a devida clareza contratual, com práticas abusivas, omissão de taxas de juros e comprometimento excessivo da renda dos trabalhadores, especialmente aposentados e pensionistas.

Considerando que os descontos foram realizados diretamente na folha de pagamento, com repasses sistemáticos à empresa envolvida, é fundamental que esta Casa Legislativa receba as informações detalhadas sobre os fluxos financeiros, a abrangência dos contratos e os procedimentos de fiscalização adotados pela SEFAZ.

A presente solicitação visa subsidiar a atuação parlamentar na defesa dos direitos dos servidores públicos, promover a transparência na gestão dos recursos públicos e assegurar o uso ético e legal das ferramentas de consignação no serviço público estadual.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Junho de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual